



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado

Alírio Neto

INDICAÇÃO Nº

IND 1308 /2001

LIBO

Em

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CESS.

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Em, 16, 10, 01.

Stamir Pinheiro Lima
Diretor da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal, os esforços necessários no sentido de que seja feita desratização na cidade do Guará, RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal, os esforços necessários no sentido de que seja feita desratização na cidade do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

A desratização é de suma importância à saúde da população, pois é sabido que tanto ratos como os insetos são vetores de doenças graves que podem levar pessoas a óbito.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

IND 1308/01
01 Pinheiro